



EDITAL DEG/DAC/INT 05/2017

Projeto Raízes
Edital de Tutoria especial

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público o edital de seleção de tutores especiais para o projeto Raízes. Esse projeto é uma iniciativa do DEG, por meio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica – DAIA, em parceria com a COQUEI (Coordenação da Questão Indígena do Decanato de Assuntos Comunitários) e INT (Assessoria de Assuntos Internacionais) que visa favorecer o desenvolvimento acadêmico e a integração social e cultural dos estudantes de graduação provenientes de programas especiais de ingresso na UnB por meio do apoio dos tutores. A ideia central do projeto é acolher estudantes estrangeiros, sejam refugiados ou ingressos por meio do convênio PEC-G, bem como alunos oriundos de comunidades indígenas, através da disponibilização de tutores devidamente orientados. Essa estratégia garante que tais estudantes, que enfrentam dificuldades decorrentes do choque cultural, condições socioeconômicas e/ou problemas com o idioma português, possam contar com o auxílio efetivo de colegas dedicados a ajudá-los, de modo que o acompanhamento acadêmico se dê em simultaneidade com um intenso intercâmbio cultural. O nome do projeto é uma referência às origens desses estudantes, mas também transmite a ideia de ajudá-los a fixarem-se na Universidade garantindo condições de conclusão do curso de graduação.

1 - Finalidade

Este edital visa selecionar tutores para atuarem no âmbito do projeto Raízes, com vistas ao desenvolvimento e integração acadêmica dos estudantes de graduação provenientes de programas especiais de ingresso na Universidade de Brasília (Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) – MEC, Vestibular específico para estudantes indígenas – ACT FUB/FUNAI e acolhimento de refugiados).

2 - Público-atendido

Estudantes de graduação da UnB.

3 – Atribuições do tutor

O projeto visa proporcionar aos ingressos, por meio de programas específicos, maior integração à comunidade universitária bem como oferecer condições favoráveis para conclusão do curso. Os tutores se encarregarão do acompanhamento de no máximo três estudantes assistidos pelo projeto, devendo para com estes:

a) Acolhê-los, apresentando a Universidade de Brasília, nos âmbitos físico, administrativo, acadêmico e normativo;

- b) Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tenha condições de fazê-lo;
- c) Buscar ferramentas (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc) para auxiliar nas dificuldades acadêmicas dos estudantes;
- d) Auxiliar nas dificuldades decorrentes do fato de alguns desses estudantes não terem português como língua nativa;
- e) Intermediar o diálogo com professores, coordenadores e colegas de grupo/sala;
- f) Ajudar a traçar estratégias para melhoria do desempenho nas disciplinas;
- g) Cumprir plano de atividades elaborado durante a formação (vide subitem 11.2);
- h) Reportar-se aos responsáveis pelo projeto junto ao DEG, COQUEI ou INT para tirar dúvidas, pedir sugestões ou encaminhar demandas.

3.1- Os alunos selecionados como bolsistas de tutoria especial receberão formação específica sobre a execução das ações decorrentes de suas atribuições antes do início do projeto.

4 - Bolsa a ser concedida

Cada tutor selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante 1 (um) semestre.

5- Requisitos e condições para o tutor

São requisitos para concorrer à bolsa de tutoria:

- a) Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UnB.
- b) Ter concluído, pelo menos, 50% do curso de graduação no qual está matriculado, ou já ter graduação prévia concluída na UnB.
- c) Ter IRA igual ou superior a 3.
- d) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer bolsa (com exceção dos benefícios do programa de assistência estudantil).
- e) Apresentar disponibilidade de 12 horas semanais.

6- Inscrições

A solicitação deverá ser encaminhada por meio do preenchimento de formulário específico disponível no link <https://goo.gl/forms/AZLgj0ghmQKIEYYv1>, das 9:00 h do dia 13 de junho de 2017 às 17h do dia 23 de junho de 2017, seguindo o calendário disponível no item 9.

7 - Seleção

Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com os seguintes critérios de prioridade, na ordem em que estão dispostos abaixo:

- a) Estudante matriculado em cursos de graduação que atendem alunos ingressos por programas especiais.
- b) Estudante com experiência comprovada em monitoria concluída.

7.1- Para composição de lista de classificação serão utilizados como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Estudantes não bolsistas em situação de vulnerabilidade socioeconômica cadastrados na DDS.
- b) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7.2- Os 100 primeiros colocados na classificação geral serão convocados para etapa de entrevista.

7.3- A entrevista de que trata o subitem anterior será conduzida por comissão interna constituída para esse fim, e terá por objetivo esclarecer as atribuições do tutor e identificar os estudantes com perfil adequado para integrar o projeto. A saber, estudantes comunicativos, proativos, responsáveis e dispostos a cumprir as atribuições apresentadas.

8 - Resultado

A divulgação será feita pela Coordenação de Apoio Acadêmico, na página do DEG (www.deg.unb.br), conforme calendário (item 9).

8.1 Os recursos, compostos de carta com exposição dos argumentos para contestação do resultado, devem ser encaminhados por meio de preenchimento de formulário específico disponível em <https://goo.gl/forms/m40wQpyvnfIOpveA3>, segundo calendário.

9 – Calendário

Atividades	Datas prováveis* (2017)
Lançamento de Edital para seleção de estudantes tutores	12 de junho
Inscrições	13 a 23 de junho
Divulgação da lista de classificação	27 de junho
Interposição de recurso contra o resultado da classificação	Até 29 de junho
Divulgação da lista de classificação após análise dos recursos	03 de julho
Entrevistas	04 a 07 de julho
Divulgação do resultado parcial	10 de julho
Interposição de recurso contra o resultado parcial	Até 12 de julho
Divulgação do resultado final	17 de julho
Assinatura do termo de compromisso pelos aprovados	18 de julho
Segunda chamada para assinatura do termo de compromisso	19 de julho
Realização do curso de formação com todos os tutores	20 e 21 de julho
Início das atividades	24 de julho

* Qualquer alteração no calendário será amplamente divulgada com antecedência mínima de 48 horas.

10 - Obrigações e critérios para suspensão da bolsa

O estudante selecionado pela UnB para a tutoria terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso na UnB ou integralização curricular.
- b) Evasão por parte do beneficiário.
- c) Reprovação por falta durante a vigência do auxílio.
- d) Trancamento geral de matrícula.
- e) Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.
- f) Falecimento do beneficiário.
- g) Início de exercício de qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares).
- h) Transferência para outra Instituição de Ensino Superior (I.E.S.).
- i) Não cumprimento da carga horária estabelecida neste edital.

11 - Disposições Gerais

11.1 A formação, acompanhamento e supervisão dos tutores ficarão sob a responsabilidade da DAIA, COQUEI e INT.

11.2 O estudante classificado deverá, obrigatoriamente, participar do curso de formação de tutores oferecido pela comissão organizadora. A não participação no curso acarretará seu desligamento da tutoria.

11.3 O bolsista firmará um termo de compromisso junto à DAIA, COQUEI e INT , relativo às atividades previstas para a tutoria.

11.4 O tutor que descumprir o plano de atividades da tutoria será cadastrado como inadimplente junto ao DEG, arcando com as consequências em editais posteriores.

11.5 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Apoio Acadêmico da DAIA.

Brasília-DF, 12 de junho de 2017

Cláudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação
(Original assinado, SEI N° 23106.071617/2017-83)